



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 839/2025

São Luis/MA, novembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 8738/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA GP/TRT16 nº 833, de 14 de novembro de 2025**, para que passe assim a constar:

"Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Florianópolis/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, ao Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 668, com a finalidade de participar do 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 01 e 02/12/2025, além do encontro institucional no TRT da 12ª Região, no dia 05/12/2025.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/11/2025 a 06/12/2025, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI."

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 17/11/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0313466** e o código CRC **CEEC8BDS**.

